

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1583/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 2 de fevereiro de 2022, a mudança de prédio do Instituto Educacional Pingo de Gente, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rua Dr. Raul Soares, 120, Centro, em Itabirito, para a R. Monte Sinai, 91, B. Monte Sinai, no mesmo município.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/12/2022